

**Divisão Administração Geral**  
**Ata nº 8**

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior, na área de **Contratação Pública**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - **Ata de ordenação final**

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano de 2019, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído pelo Presidente do Júri, Carlos Agostinho Costa Monteiro, Vice-Presidente do Município da Batalha, os Vogais efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e André da Costa Loureiro, Vereador.-----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objeto analisar as alegações dos mesmos, caso as houvesse.-----

----- Tendo em conta a inexistência de qualquer reclamação, o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, deliberou remeter a presente lista de classificação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

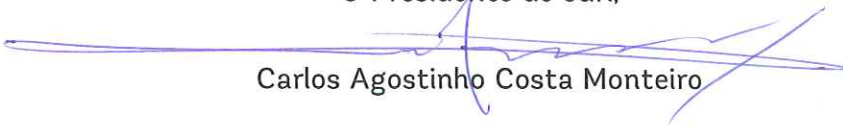
**Lista Definitiva de Ordenação Final**

Ordenação	Candidatos	Classificação Final
1º	Carina Sofia das Neves Dias	15,65 Valores
2º	Nuno Dinis da Silva Salgueiro	15,45 Valores
3º	Catarina Capela Monteiro Bagagem	15,35 Valores
4º	Paulo César Reis Morgado	15,05 Valores
5º	Carla Sofia Morgado Santos	14,85 Valores
6º	Catarina Gomes da Silva(b)	14,80 Valores
7º	Andrea Carina dos Santos Neves(b)	14,80 Valores

8º	Raquel Santos de Oliveira(a)	14,75 Valores
9º	Tânia Sofia Batista Cerejo(a)	14,75 Valores
10º	Ivete Verde Rigueiro	14,15 Valores
11º	Álvaro José Ribeiro Lopes	12,00 Valores
12º	Leonel Gaspar Duarte	11,45 Valores

- a) Foi aplicado o critério de ordenação preferencial de maior nível habilitacional conforme o determinado no ponto 23 do aviso nº 9756/2018, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 139, de 20 de julho. ....
- b) Foi aplicado o critério de ordenação preferencial, do maior número de anos de experiência no exercício de funções de idêntica natureza às submetidas a concurso, conforme o determinado no ponto 23 do aviso nº 9756/2018, publicado na 2ª Série do Diário da República nº 139, de 20 de julho. ....
- ..... Nada mais haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....

O Presidente do Júri,

  
Carlos Agostinho Costa Monteiro

O Vogal,

  
Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

O Vogal,

  
André da Costa Loureiro